



RESULTADO PRELIMINAR –

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 - EDITAL JÉSUS BATUQUEIRO

A Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, por meio da Gerência de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado **PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público N.º 001/2020 – Edital Jéus Batuqueiro.

MODALIDADE I			
Nº	PROPONETE	SITUAÇÃO DO PROJETO	MOTIVO
01	Alexandre Gonçalves Moreira	Habilitado	-
02	Alisson Fernandes Lopes	Habilitado	-
03	Ana Paula Mariano Lopes	Habilitado	-
04	Deiverson Jéus Abreu Tófano	Habilitado	-
05	Grasiele Moreira Silva	Habilitado	-
06	Ildeu de Almeida Barros	Habilitado	-
07	Joeder Douglas Santana	Habilitado	-
08	José Ocir dos Santos	Habilitado	-
09	Laura Aparecida Fernandes	Habilitado	-
10	Lis Marley de Paula	Habilitado	-
11	Luciene Crispim dos Santos	Habilitado	-
12	Marcony Carvalho Bispo	Habilitado	-
13	Marcos Almeida Gonçalves	Habilitado	-
14	Marcus Paulo Alves de Sena	Habilitado	-
15	Maria Isabel Eleutério	Habilitado	-
16	Oswaldo Lopes Pereira	Habilitado	-
17	Paulo Jerônimo de Sena	Habilitado	-
18	Periano dos Santos Gomes	Habilitado	-
19	Sebastião Elias de Oliveira	Habilitado	-
20	Sóstenes Soares de Araújo	Habilitado	-



**RESULTADO PRELIMINAR –
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 - EDITAL JÉSUS BATUQUEIRO**

21	Tiago da Silva Lopes	Habilitado	-
22	Vandeci Marcelo Vieira	Habilitado	-
23	Nelimar Almeida Santos	Habilitado	-
24	Lídia Vieira Sena Santana	Habilitado	-
25	Maria Rita de Amorim	Habilitado	-
26	Marcela Costa Toledo	Habilitado	-
27	Lucas Alves Sathler	Habilitado	-
	Sharllys Barbosa de Souza	Habilitado	-
28	Rafael Delogo Nogueira	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">Projeto apresentado (Festival), não apresenta duração mínima e máxima permitida. Exigência conforme item. 5.2.1 do edital.
29	Dulciney Mariano Teixeira	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">Comprovante de endereço não está no nome do proponente.
30	Jhonatan Vuslei Silva	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">Comprovante de endereço não está no nome do proponente.
31	Josélia Climene Rodrigues Moreira	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">Não possui anexos II e III, exigência conforme itens. 6.2.2 e 6.2.4
32	Marcelo Fábio Gomes Coelho	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">Não possui anexos II e III, exigência conforme itens. 6.2.2 e 6.2.4
33	Ramon Moreira Soares	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">Comprovante de endereço não está no nome do proponente.Não apresentou comprovação de atuação cultural, de no mínimo 2 anos, antecedentes a data de publicação do edital. Exigência conforme item. 6.2.4.
34	Nariany Farias da Silva	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">Projeto apresentado (Live), excede a duração máxima permitida. Exigência conforme item. 5.2.1 do edital.
35	Celso de Jesus Mariano	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">Não apresentou comprovação de atuação cultural, de no mínimo 2 anos, antecedentes a data de publicação do edital. Exigência conforme item. 6.2.4. (Data de publicação não pode ser digitalizada, deve conter a data de publicação da mídia social)



RESULTADO PRELIMINAR –
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 - EDITAL JÉSUS BATUQUEIRO

36	Angela Delisdete Correia Cerqueira	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• Não apresentou comprovação de atuação cultural, de no mínimo 2 anos, antecedentes a data de publicação do edital. Exigência conforme item. 6.2.4. (Data de publicação não pode ser digitalizada, deve conter a data de publicação da mídia social)
37	Erika Moreira Dias	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• Não apresentou comprovação de atuação cultural, de no mínimo 2 anos, antecedentes a data de publicação do edital. Exigência conforme item. 6.2.4.
38	Patrícia Elvira Salas Gonzales	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• Não apresentou comprovação de atuação cultural, de no mínimo 2 anos, antecedentes a data de publicação do edital. Exigência conforme item. 6.2.4..
39	Maicom José Pereira Amorim	Inabilitado	<ul style="list-style-type: none">• Não atende as exigências de participação, conforme item. 6.4.6 do edital.
-	-	-	-
MODALIDADE II			
Nº	PROPONETE	SITUAÇÃO DO PROJETO	MOTIVO
01	Ana Maria de Oliveira	Habilitado	-
02	Associação Roma Futebol Clube	Habilitado	-
03	Instituto Ideias	Habilitado	-
04	Lis Marly de Paula	Habilitado	-
05	Marcus Paulo Alves de Sena	Habilitado	-
06	Nelimar Almeida Santos Moura	Habilitado	-
07	Rafael Delogo Nogueira	Habilitado	-
08	Sacada – Arte em Movimento	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• CND Federal vencida.• Não apresentou CND com FGTS.
09	Josélia Climene Rodrigues – Artesanato Paraíso	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• Não apresentou comprovação de atuação cultural, de no mínimo 2 anos, antecedentes a data de publicação do edital. Exigência conforme item. 6.2.4



RESULTADO PRELIMINAR –
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 - EDITAL JÉSUS BATUQUEIRO

10	Alexandre Gonçalves Moreira	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• Não apresenta contrapartida conforme item. 5.2.2.
11	CEJOC – Centro de Assistência Social e Educacional João Matias de Oliveira e Célia.	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• CND Federal Vencida.
12	Instituto Lumar	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• Não apresentou CND trabalhista.• Não apresentou comprovação de atuação cultural, de no mínimo 2 anos, antecedentes a data de publicação do edital. Exigência conforme item. 6.2.5.
MODALIDADE III			
Nº	PROPONETE	SITUAÇÃO DO PROJETO	MOTIVO
01	Paulo Jeronymo de Sena	Habilitado	-
02	Alexandre Gonçalves Moreira	Habilitado	-
03	Instituto Lumar	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• Não apresenta cópia do RG e CPF do representante legal.• Não apresentou comprovação de atuação cultural, de no mínimo 2 anos, antecedentes a data de publicação do edital. Exigência conforme item. 6.2.5.
04	Associação Roma Futebol Clube	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• Anexo I sem assinatura do representante legal• Não Apresenta Certidões Negativas. Exigência conforme item. 6.2.5.
05	Sacada – Arte em Movimento	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• CND Federal vencida.
06	Tiago da Silva Lopes	Inabilitado com diligencia	<ul style="list-style-type: none">• Anexo I sem assinatura.
07	Rafael Delogo Nogueira	Inabilitado	<ul style="list-style-type: none">• Não apresenta contrapartida em conformidade ao item 5.2.3 do edital.
08	Maicom José Pereira Amorim	Inabilitado	<ul style="list-style-type: none">• Não atende as exigências de participação, conforme item. 6.4.6 do edital.
09	Nelimar Almeida Santos Moura	Inabilitado	<ul style="list-style-type: none">• Não apresenta contrapartida em conformidade ao item 6.3.1 do edital.



RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 - EDITAL JÉSUS BATUQUEIRO

1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1.1 - Compreende como Situação do projeto: “Habilitado”, Proponente com documentação e proposta validada pela Comissão de Gestão, Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação dos Recursos.

1.2 - Compreende como Situação do projeto: “Inabilitado com diligência”, Proponente com diligência (s) apontadas pela Comissão de Gestão, Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação dos Recursos, tendo o prazo de interposição de recurso, conforme o item 7.4 do Edital de Chamamento Público N.º 001/2020 em aberto para envio de documentação, conforme a diligência descrita na aba “Motivo” deste Resultado Preliminar.

1.3 - 1.1 - Compreende como Situação do projeto: “Inabilitado”, Proponente com documentação e proposta não validada pela Comissão de Gestão, Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação dos Recursos, conforme descrito na aba “Motivo” deste Resultado Preliminar.

2.1 – Conforme Edital de Chamamento Público N.º 001/2020, os itens 9.4 e 9.4.1, informa que:

a) 9.4 - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão, no prazo máximo de 04 (quatro) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado Preliminar da Seleção no site da Prefeitura Municipal.

b) 9.4.1 - O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário constante no Anexo IV, para o endereço eletrônico da Gerência de Cultura: culturaparaíso28@gmail.com, até às 16h. do último dia do prazo estabelecido no item 7.4.